



EDITAL Nº 04/2013 /FILOSOFIA-EAD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para o preenchimento das vagas os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. Ter a seguinte formação:

Para as disciplinas Ética II - FIL9612, Filosofia da Linguagem I - FIL 9651, História da Filosofia IV - FIL 9604 e Filosofia da Ciência - FIL 9652, possuir graduação ou pós-graduação em Filosofia.

2.2. Os candidatos à vaga poderão possuir Bolsa REUNI, de acordo com o Memorando Circular nº 26/PROPG/2012 ou bolsa de outro Programa Capes de outra agência pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, conforme Memorando Circular nº 22/PROPG/2012.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Ética II - FIL 9612	2
Filosofia da Linguagem I - FIL 9651	2
História da Filosofia IV - FIL 9604	2
Filosofia da Ciência – FIL 9652	2
TOTAL	8

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DAS DATAS

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **30 de setembro e 11 de outubro de 2013**. As inscrições serão encerradas **às 18 horas do dia 11 de outubro de 2013**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é UFSC – CFH – SECRETARIA DO EAD DE FILOSOFIA, SALA 08, atendimento das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. *Curriculum vitae* ou currículo lattes;

5.3.3. Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar;

5.3.4. Comprovante de possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

O candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos para autenticação.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, no dia 16 de outubro de 2013, até as 18h.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até as 18 horas do **dia 18 de outubro de 2013**, prazo no qual poderá interpor recurso, exclusivamente por e-mail (filosofia.ead@contato.ufsc.br), o qual será julgado pela coordenação até o dia 22 de outubro de 2013. O resultado será divulgado depois das 18h deste dia.

6. DA SELEÇÃO DOS TUTORES A DISTÂNCIA

6.1. A seleção será realizada considerando uma prova escrita com duas perguntas, versando sobre a ementa da disciplina para a qual se inscrever [ver item 6.3].

6.2. A prova escrita será realizada no dia **29 de outubro de 2013**, no CFH, das 09h00min às 12h00min. O candidato terá três horas para responder às questões.

6.3. Conteúdo da prova:

Código	Disciplina	H/A	Ementa
FIL9612	Ética II	90	Éticas modernas e contemporâneas. O nascimento da Bioética e outras éticas aplicadas: a relação do ser humano com o ambiente e outros animais. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em Ética.
FIL 9651	Filosofia da Linguagem I	72	A linguagem enquanto objeto e análise linguística como método da investigação filosófica. A questão do significado: problemas e modos de análise. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
FIL 9604	História da Filosofia IV	90	Do idealismo alemão ao século XX. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
FIL 9652	Filosofia da Ciência	72	Abordagem filosófica da ciência. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

6.4. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) em escala decimal. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) estará automaticamente excluído da classificação.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/filosofia> até o **dia 08 de novembro de 2013**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Filosofia na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail (filosofia.ead@contato.ufsc.br) ou pessoalmente na secretaria até as 18h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/filosofia>.

Florianópolis, 25 de setembro de 2013.

[original assinado]

Prof. Dr. Marco Antonio Franciotti

Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância